



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.820

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 064/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no dia 17 de novembro deste ano;

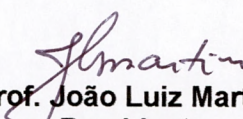
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.385/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 064/2005-UFOP, desde que não haja recurso no prazo previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Zoologia, Subárea Zoologia de Invertebrados**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Yasmine Antonini Itabaiana, Gustavo Gracioli, Ronaldo Adriano Christofolletti, Augusta Karkow Doetzer e Paulo Ricardo Nucci.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 18 de novembro de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE nº 2.820

Homologação e publicação do Edital FURJ/2012-10, referente ao processo de seleção de professores para o curso de Pós-graduação em Engenharia de Minas Gerais, Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária realizada em 15 de novembro de 2012, aprovou a seguinte resolução:

Conceder o prazo de dez dias úteis para a apresentação de recursos contra o resultado do processo de seleção de professores para o curso de Pós-graduação em Engenharia de Minas Gerais, Universidade Federal de Ouro Preto, no prazo de validade de 15 dias úteis de 15 de novembro de 2012.

Esta resolução entrará em vigor imediatamente após a publicação desta.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar e publicar o Edital FURJ/2012-10, referente ao processo de seleção de professores para o curso de Pós-graduação em Engenharia de Minas Gerais, Universidade Federal de Ouro Preto, no prazo de validade de 15 dias úteis de 15 de novembro de 2012, com o seguinte texto: "O Edital FURJ/2012-10, referente ao processo de seleção de professores para o curso de Pós-graduação em Engenharia de Minas Gerais, Universidade Federal de Ouro Preto, no prazo de validade de 15 dias úteis de 15 de novembro de 2012, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária realizada em 15 de novembro de 2012, é publicado e homologado.".

Art. 2º - O prazo de validade do Edital FURJ/2012-10 é de 15 dias úteis de 15 de novembro de 2012, com o seguinte texto: "O Edital FURJ/2012-10, referente ao processo de seleção de professores para o curso de Pós-graduação em Engenharia de Minas Gerais, Universidade Federal de Ouro Preto, no prazo de validade de 15 dias úteis de 15 de novembro de 2012, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária realizada em 15 de novembro de 2012, é publicado e homologado.".

Ouro Preto, em 15 de novembro de 2012.

Presidente

PAULO DA SILVA